



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1118 – CNPJ Nº.28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ref.: Processo Administrativo nº 7341 de 31 (trinta e um) de julho de 2015.

Aos 05 (cinco) de abril de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, este ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Srª. Tereza Cristina Abrahão Fernandes**, e de outro lado a Empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.068/0001-88, com sede na Rua Evaristo Boucinha nº.95, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, neste ato representado pelos sócios, **Sr. Paulo Roberto Carneiro Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº. 11579769-8 – IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 076.371.657-01, residente e domiciliado na Rua Ary Frazão nº. 305, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu-RJ e a **Srª. Conceição Gomes Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de Identidade nº.009.575.064-2 - DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº.030.513.337-35, residente e domiciliada na Rua Evaristo Boucinha, 81 - Fundos - Centro – Casimiro de Abreu-RJ, resolvem firmar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, conforme determina a Lei. 8.666/93 c/c art. 60 da Lei 4.320/64

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação do valor das Nota Fiscal nº000.000.383, emitida no dia 06 de maio de 2014, referentes à despesa com 04 fitas para marcação e identificação instrumental para a Secretaria Municipal de Saúde.

| Nota Fiscal nº | Data de emissão | Valor |
|----------------|--------------------|--------------------|
| 000.000.383 | 06/05/2015 | R\$3.200,00 |
| | Valor Total | R\$3.200,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — O valor global deste Termo é de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - — As despesas provenientes do presente termo de reconhecimento de dívida correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.122.0001.2.001-3.3.90.92-00.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de reconhecimento de dívida, importa em total quitação da nota fiscal mencionada na Cláusula Primeira.

msam

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amarel Peixoto, 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1118 – CNPJ Nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA — DO FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

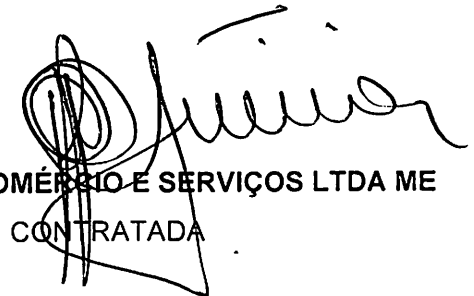
E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Termo de Confissão de Dívida em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de Abril de 2016.

Sr^a. Tereza Cristina Abrahão Fernandes
Contratante - FMS

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA


Tereza Cristina A. Fernandes
PRESIDENTE DO FMS
Mat. 204610



Testemunhas:

1) 

Nome por extenso:

CPF nº 737.090.617.15

2) 

Nome por extenso:

CPF nº 099.287.457.05